

1 **ATA DA XVII REUNIÃO DA CÂMARA TEMÁTICA DE QUALIDADE AMBIENTAL**
2 **CEMA – CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE**

3
4 Foi realizada a **XVII Reunião da Câmara Temática de Qualidade Ambiental** no dia
5 02/07/2020 (dois de julho de dois mil e vinte), início às 13h40 (treze horas e quarenta
6 minutos) por meio de webconferência utilizando o programa Zoom com acesso pelo
7 link zoom.us/j/96908422459?pwd=MkhDZ016MEkvbEx1eXlMM3JUa24rdz09
8 , com a presença dos seguintes membros indicados pelas instituições: Lindsley da
9 Silva Rasca Rodrigues e Paulino Heitor Mexia – SEDEST, José Luiz Nishihara Pinto
10 – SESA, Ivonete Coelho da Silva Chaves e Rossana Baldanzi – Instituto Água e Terra,
11 Jocely Maria Thomazoni Loyola – COHAPAR, Mirela Jacomasso Medeiros – SMMA
12 Campo Largo, Paulo Henrique Quintiliano Moura – FIEP, Helder Rafael Nocko –
13 CREA/PR, Bruno Oliveira e Raquel Dombroski – OAB/PR e como convidados José
14 Volnei Bisognin – Diretor de Licenciamento e Outorga/IAT, Edneia Ribeiro Alkamin –
15 Assessoria Jurídica/SEDEST, Ana Paula Liberato – Jurídico/Instituto Água e Terra,
16 Mauricy Kawano bem como João Batista Campos, Larisseane Ribeiro e Isadora
17 Bergami da Secretaria Executiva do CEMA. O Secretário-Executivo João Batista
18 solicitou a conferência do quórum para início da reunião, tomando a palavra
19 Larisseane – Secretaria Executiva, iniciou a chamada dos membros presentes para
20 que cada um registrasse seu nome e instituição na gravação da reunião, foi declarado
21 quórum para início oficial da reunião. Tomando a palavra o Secretário-Executivo João
22 Batista informou sobre o recebimento da Recomendação do Ministério Público quanto
23 a suspensão das discussões acerca da revisão da Resolução CEMA 105/2019. Em
24 seguida passou a palavra para o coordenador Helder Nocko – CREA/PR, que iniciou
25 a deliberação do primeiro ponto de pauta que consistia na leitura e aprovação da ata
26 da reunião anterior, sem manifestações contrárias a ata foi aprovada. Em seguida
27 passando ao segundo ponto de pauta incluído em regime de urgência que consistia
28 na análise e deliberação da Recomendação Administrativa nº 05/2020 e Nota Técnica
29 07/2020 ambas do Centro de Apoio das Promotorias de Justiça de Proteção ao Meio
30 Ambiente e de Habitação e Urbanismo que solicitou que fossem cessados os
31 trabalhos de revisão acerca da Resolução CEMA 105/2019, nesse sentido após ampla

32 discussão foi deliberado pela CT que os trabalhos em relação a Resolução teriam
33 continuidade e posteriormente, antes de deliberar na CT, seriam repassados todos os
34 pontos levantados pelo MP e verificado a inclusão ou não das observações para
35 finalização da proposta. Passando a análise da proposta de alteração da Resolução
36 CEMA 105/2019, foi encaminhado sugestões pela representante do Instituto Água e
37 Terra – Ivonete, as quais passaram a ser analisadas pontualmente. Um dos pontos
38 de destaque da reunião foram as alterações no artigo 58 que versam sobre os estudos
39 EIA/RIMA, os quais serão retomados em reunião posterior em razão de erro no
40 documento editado. Por fim foi deliberado que a próxima reunião será realizada no dia
41 09/07/2020 (nove de julho de dois mil e vinte), quinta-feira às 13h30 (treze horas e
42 trinta minutos). Encerrou-se a reunião às 17h30 (dezessete horas e trinta minutos).
43 Curitiba, 02 de julho de 2020.